

atualização de conhecimentos que conseguiu, com satisfação pessoal e de forma abnegada, imprimir aos seus colaboradores.

Durante o tempo em que prestou serviço nas FSM colaborou, de forma significativa e meritória, em muitos trabalhos e novas instalações, merecendo destaque: o Centro de Controlo e Telemanutenção de Redes Telefónicas, a renovação dos sistemas telefónicos dos Comandos e Direcções das Corporações e Organismos, a rede de comunicações das FSM no Aeroporto Internacional de Macau, a rede de cabos de fibra óptica e sua interligação aos Postos Fronteiriços e a implementação de sistemas de vigilância. O seu espírito de colaboração, fácil relacionamento e grande empenho contribuíram de forma muito positiva para o êxito da participação das FSM nas Exposições de Telecomunicações de Macau (Expotel) e no apoio de comunicações prestado anualmente ao Grande Prémio de Macau.

Militar disciplinado e disciplinador, correcto nas suas atitudes, leal, dotado de espírito de bem-servir e excelentes qualidades técnico-profissionais granjeou o apreço e consideração dos seus superiores e estima dos colaboradores, sendo justo apontá-lo como um exemplo a seguir e reconhecer que os serviços por si prestados ao Território, muito prestigiantes para o Exército a que pertence, sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 28 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 113/SAS/99

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, nomeio o assessor do meu Gabinete, licenciado Mário Alberto Alves Cardoso, para exercer, a partir desta data, as funções de oficial público, previstas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, nos contratos a celebrar pelo Território, no âmbito das Forças de Segurança de Macau, relativos a obras em bens imóveis, fornecimento de bens ou prestação de serviços.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 48-I/SAS/99

Usando a faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1, alínea b), e 4, alínea a), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Nomeio, para desempenhar durante o período compreendido entre 1 de Outubro e 19 de Dezembro de 1999, inclusive, o cargo de director da DSFSM, em substituição do superintendente-

制的無線電人員方面扮演著重要的角色，並贏得讚許，且以工作滿足感和忘我的精神激勵與他合作的人。

在他服務澳門保安部隊期間，他以極具價值和值得稱道的方式為多項工作和新設施提供協助，尤其是：電話網絡控制暨維修中心、各部隊及機構的指揮部及司級部門之電話系統翻新、澳門保安部隊在澳門國際機場的通訊網絡、光纖電纜網絡和該網絡與各邊境站的相連，以及監察系統的設置。他的合作精神、平易近人和不懈努力，確實為澳門保安部隊參與澳門電訊展覽會 (Expotel) 所取得的成功和每年向澳門格蘭披治大賽提供通訊協助作出了貢獻。

他是位以身作則嚴守紀律的軍人，為人正直、忠誠，具有敬業樂業的精神和卓越的專業技術才能，贏得上級的賞識、器重和合作者的尊敬。因此值得推舉為學習的楷模，並公開承認他在本地區的服務為所屬陸軍帶來崇高的威望，且被視為非凡、突出和功勞顯赫的。

一九九九年九月二十八日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批示 第 113/SAS/99 號

根據《澳門組織章程》第十七條第四款及九月十九日第 236/96/M 號訓令的規定，由發出批示之日起，委任本辦公室顧問 Mário Alberto Alves Cardoso 學士擔任公證員職務，以便為提供資產或勞務、在有關不動產工程中，於澳門保安部隊範疇內訂立本地區合同，此是經由五月十五日第 30/89/M 號法令第一條修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款及七月六日第 63/85/M 號法令第四十七條第一款內所載。

一九九九年九月二十九日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批示 第 48-I/SAS/99 號

本人行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項賦予之權能，並按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第八條第一款 b 項及第四款 a 項之規定：

本人委任副警務總監陳炳森於一九九九年十月一日至十二月十九日期間代替警務總監張國華出任澳門保安部隊事務司司長一